



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 77/2019/REI/IFTO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019  
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS – PARFOR/CAPES/IFTO – VAGA REMANESCENTE

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, a Portaria MEC/Capes nº 82, de 17 de abril de 2017, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, e a Portaria nº 159, de 15 de agosto de 2017, que altera a Portaria MEC/Capes nº 82/2017, torna público o resultado dos recursos apresentados contra a publicação do resultado preliminar do processo de seleção de Professor Formador, vaga remanescente, para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica no âmbito do Instituto Federal do Tocantins (Parfor/Capes/IFTO), a ser implementado em conformidade com o número de cotas de bolsas disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, com o Projeto Pedagógico de Curso, e com as Portarias MEC/Capes nº 82/2017 e nº 159/2017:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

*Campus:* Palmas

*Curso:* Licenciatura em Educação Física – PARFOR

*Módulo:* VIII

Não houve recursos.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 19/11/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0850755** e o código CRC **24D4EFF1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.023191/2019-48

SEI nº 0850755